

PROJETO DE LEI Nº 24 / 2008.

Altera a denominação das travessas que dão acesso ao “Morro da Maria Fuscão”, em Cacaria, 2º Distrito do Município de Piraí, RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

A P R O V A :

Art. 1º - Passam a denominar-se “Travessa 01” e “Travessa 02” os acessos ao “Morro da Maria Fuscão”, localizadas no Loteamento da Cacaria, com início na Rua Cristóvão Esmeraldo , em Cacaria, 2º Distrito de Piraí – RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão a conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário, será suplementada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: Visa a presente proposição, facilitar o acesso as residências ali existentes, principalmente no que diz respeito a entrega de correspondências, confecção nos carnes do IPTU, entregas de contas de energia elétrica, água, e outras de interesse da comunidade, o que muito beneficiará a população ali residente.

Por tais motivos, entendendo plenamente justificada a presente proposição, esperamos dos nobres Edis, sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 06 de maio de 2008.

ANTONIO ESMERALDO NETO
- Vereador -